



## RESOLUÇÃO CTP Nº 859/11

ATA Nº 1010/11

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **01/02/11**, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 2691/108 da Transporte e Turismo Tiquin Ltda., DETER 62767/2010 da Estrela Ghia Ltda., DETER 63454/2010 da Bigotur Transporte e Turismo Ltda., DETER 63096/2010, 63097/2010, 63087/2010, 63094/2010 da José Marciel Neis & Cia. Ltda. **DEFERIR:** DETER 62106/2010 da Lunkes Tur Transportes Coletivos Ltda. ME, DETER 62730/2010, Rodoviária Santa Terezinha Ltda., Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETER 63607/2010 da Prefeitura Municipal de Schroeder, 63645/2010 da Prefeitura Municipal de São João Batista, 63455/2010 da Bigotur Transporte e Turismo Ltda. **OUTROS:** **CANCELAR** os Autos de Infração e os processos de inscrição em dívida ativa nº DETT 6908/063 de Nilson Nicolau Guimarães, DETT 8491/062 de Édio Gomes Caetano, DETT 8049/068, 8048/061 da Junckaus & Zanotelli Ltda. Florianópolis, 08 de fevereiro de 2011. **Sandro Silva - Presidente do CTP**